



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.564, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit no valor total de R\$ 14.162.568,83 (quatorze milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial Realizado, no valor de R\$ 14.162.568,83 (quatorze milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010044	Atenção Básica	
103010044.2.940000	Manutenção da Folha Servidores	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
103010044.2.941000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00
103020043.2.937000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 1.682.313,76
103020043.2.945000	Regulação ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000.000,00
103020043.2.951000	SAMU	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 980.255,07
	Total	R\$ 14.162.568,83

Art. 2º Os recursos para atender para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde, Fonte 2621 – SUPERAVIT - Transferência origem Estado, conforme discriminado abaixo:

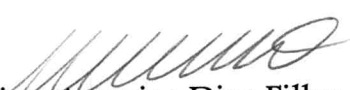


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banc o	Agên cia	Conta nº			
Disponibilid ade	237	1632	15407 -5	R\$26.576,00	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$25.354,92
	237	1632	665-3	R\$6.130.775,81	Consignações	R\$33.799,48
	237	1632	14665 -0	R\$2.303.549,40	Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$447.063,70
	237	1632	17280 -4	R\$3.045.281,48	Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$1.839.819,75
	237	1632	17298 -7	R\$4.990.854,99	Outras Obrigações	R\$0,00
	237	1632	681-5	R\$11.569,00		
DEFICIT				R\$0,00	SUPERAVIT	R\$14.162.568,83
TOTAL				R\$16.508.606,68	TOTAL	R\$2.346.037,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 22 de maio de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 133/2023 de autoria do Poder Executivo.